



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA SUPRESSIVA Nº 4 AO PL Nº 254/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 254/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO - PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, na forma Regimental, apresenta a presente **EMENDA SUPRESSIVA** ao PROJETO DE LEI Nº 254/2023:

I. **SUPRIME**, as estratégias **2.35, 3.15 e 3.16** do Documento Anexo ao Projeto de Lei nº 254/2023, renumerando-se as demais.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2024.

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANHES
Vice-Presidente

BRANDO VEIGA
Vereador

ZERBINATO
Vereador

ALESSANDRO MARACA
Vereador





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 254/2023, tem como objetivo aprovar o Plano Municipal de Educação de Ribeirão Preto – PME e dar outras providências.

A presente emenda tem por finalidade proceder algumas adequações ao Projeto. Bem atender algumas sugestões colhidas em audiência pública.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2024.

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

BRANDO VEIGA
Vereador

ZERBINATO
Vereador

ALESSANDRO MARACA
Vereador



